



**MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE**  
**GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**IN TCM 03/2013**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**  
**PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

**I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.**



Ofício N.º 084 / 2020

Jaguaratama (CE), em 01 de junho de 2020.

**Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior**  
**Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**

**Senhor Presidente,**

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de JAGUARETAMA, referente ao **período de 02 de janeiro a 31 de dezembro 2019**.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

[www.jaguaratama.ce.gov.br](http://www.jaguaratama.ce.gov.br)

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE  
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**

**Secretário (a)**



PORTARIA: 023-A/2018

**ALTERA** a portaria nº 045/2017, que redefine a nomenclatura do cargo, conforme Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 976/2018, de 23/01/2018, que trata de alterações nas Leis Municipais de nº 950/2017 e nº 955/2017, que redefine a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaretama;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a nomenclatura do cargo de **Secretária Municipal de Finanças, Administração e Controle Interno – CC-1** para **Secretária Municipal de Finanças e Administração – CC-1**, atualmente exercido pela senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA**, admitida em 02/01/2017, através das **Portarias nº 002/2017 e 003/2017**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**PAÇO** da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 23 (vinte e três) dias de janeiro de 2018, 152º ano de emancipação política.

  
**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
Francisco Glairton Rabelo Cunha  
311 141 993-20